



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
GABINETE DA DIRETORA



PORTARIA Nº 003/2023/CCSA, de 31 de março de 2023.

Convoca eleição para escolha de representantes docentes do Conselho de Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) para o biênio 2023/2025.

A **DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**, da Universidade Federal de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 910, de 28/07/2021, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 39º, § 1º da Resolução 21/1999/CONSU

R E S O L V E:

Art. 1º – Convocar todos os membros efetivos do corpo docente do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) da Universidade Federal de Sergipe (UFS) para, nos dias **26 e 27 de abril de 2023**, elegerem 04 (quatro) representantes titulares e 04 (quatro) suplentes docentes para comporem o Conselho de Centro do Ciências Sociais Aplicadas (CCSA)

Art. 2º – A Comissão Eleitoral será composta dos seguintes membros: Prof^a. Martha Suzana Cabral Nunes (Presidente), Prof^a. Cristiane Alcântara de Jesus Santos Campos e Jeane Marques Santos.

Art. 3º – Nos dias **10 e 11 de abril de 2023**, os interessados em participar das eleições como candidatos(as) deverão solicitar, por meio de requerimento dirigido à Direção do CCSA, a inscrição das chapas interessadas com nome do(a) docente, matrícula SIAPE e Departamento do titular e suplente.

Parágrafo único. O pedido de inscrição deverá ser feito via email, devendo ser enviada a Ficha de Inscrição (Anexo I) e 01(uma foto), devidamente preenchida para o e-mail: ccsa@academico.ufs.br , **até as 23:59 horas do dia 11 de abril de 2023.**

Art. 4º – A votação terá início às 08 horas do dia **26 de abril de 2023** e será encerrada às 18 horas do dia **27 de abril de 2023**, ininterruptamente, por meio do Sistema Integrado de Gestão de Eleições da UFS (Portal SIGEleição), obedecendo aos seguintes procedimentos:

- a) O eleitor deve acessar, no período aberto para votação, o seguinte endereço eletrônico: www.sigeleicao.ufs.br ;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
GABINETE DA DIRETORA



- b) O(a) docente deve efetuar o acesso ao sistema de votação por meio de seu usuário e senha dos sistemas SIGs/UFS;
- c) O(a) docente deve selecionar o pleito referente à representação Docente no Conselho de Centro do CCSA e entrar na cabine de votação; e
- d) O(a) docente deve registrar seu voto em uma das opções disponíveis e confirmar sua participação.
- e) Cada docente poderá votar em até 04 (quatro) chapas inscritas.

Art. 5º – A apuração dos votos será feita pela Comissão Eleitoral designada logo após o prazo previsto para o término da eleição e será divulgada pelo e-mail do SIGADMIN.

Art. 6º – Serão eleitos titulares os 04 (quatro) candidatos docentes que obtiverem o maior número de votos válidos, seguidos de 04 (quatro) suplentes.

Art. 7º – Apurada a votação e proclamados os eleitos, o Presidente da Comissão Eleitoral designará um secretário *ad hoc* para a lavratura da ata da eleição, que será assinada pelo Secretário e pela Comissão Eleitoral.

Art. 8º – Os casos de empate serão resolvidos de acordo com o que estabelece o Art. 100 do Estatuto da UFS.

Art. 9º – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, aplicando-se os normativos institucionais pertinentes.

Art. 10 – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Profa Dra Martha Suzana Cabral Nunes
Diretora do CCSA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
GABINETE DA DIRETORA



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DE REPRESENTANTE DOCENTE NO CONSELHO DO CCSA– BIÊNIO 2023/2025

À Direção do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) da Universidade Federal de Sergipe (UFS),

Conforme previsto na Portaria nº 003/2023/CCSA, de 31 de março de 2023, solicito a inscrição da seguinte chapa como candidato(a) a representante do Conselho de Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) da Universidade Federal de Sergipe (UFS).

REPRESENTANTE DOCENTE TITULAR

Nome: _____

Departamento: _____

Matrícula SIAPE: _____

Assinatura: _____

REPRESENTANTE DOCENTE SUPLENTE

Nome: _____

Departamento: _____

Matrícula SIAPE: _____

Assinatura: _____

Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", ____ de abril de 2023.